

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

*D. O. 2341-907
Projeto de Lei nº 34-57*



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 571 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1957

Autoriza o Prefeito da Capital
a pavimentar a rua Joaquim Nabuco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a
seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a pavi-
mentar a rua Joaquim Nabuco, no bairro do Farol.

Art. 2º - A despesa decorrente do art. 1º desta lei ,
correrá por conta da verba própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de novembro de 1957

[Handwritten signature]
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

[Handwritten signature]
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE CAMPAIS
Secretário Geral Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefei-
tura Municipal de Maceió, em 21 de novembro de 1957

[Handwritten signature]
PAULO VALENTE JÚNIOR

Diretor Geral Administração substituto